

DIÁRIO OFICIAL

Município de Lavras



Edição 3587 - Primeiro Caderno- Terça Feira - 09 de setembro de 2025

Câmara Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 138/2025

CONCEDE DUAS DIÁRIAS E MEIA AO SERVIDOR JANDER LUIZ SILVA ARCHANJO, COM FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Controlador da Câmara Municipal de Lavras, **JANDER LUIZ SILVA ARCHANJO**, 02 (quatro) diárias e ½ (meia), no valor total de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento a cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 10 a 12 de setembro de 2025, para participação no Seminário “**Controles Internos e os Desafios na Gestão**”, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 09 de setembro de 2025.

UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:0075
3363674

Assinado de forma
digital por UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2025.09.09
13:56:48 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente